



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 05/08/2021. Publicação: 06/08/2021. Edição nº 147/2021.

ATO-GAB/PGJ - 1862021

Código de validação: 8FD4BFFC48

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Exonerar a servidora ANA CAROLINA FERREIRA JAYME, Matrícula nº 1075534, do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, Símbolo CC-06, da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Cândido Mendes, devendo ser considerado a partir de 06 de agosto de 2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 94862021. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 05/08/2021 às 12:57 hrs (*)

LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

ATO-GAB/PGJ - 1872021

Código de validação: B36A8E8E44

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e Art. 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,
R E S O L V E:

Nomear a bacharel em direito TARCILLA MARGARIDA PINHEIRO FERREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, Símbolo CC-06, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Cândido Mendes, de indicação do Promotor de Justiça Francisco Hélio Porto de Carvalho, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé, ora respondendo por aquela Promotoria de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo nº 94862021. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 05/08/2021 às 12:58 hrs (*)

LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDITAL

EDT-GPGJ - 822021

Código de validação: 490C9421A7

EDITAL Nº 82/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: ITAPECURU MIRIM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de ITAPECURU MIRIM.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 05/08/2021. Publicação: 06/08/2021. Edição nº 147/2021.

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, Polo Itapecuru Mirim, para optarem pelo provimento da vaga abaixo relacionada, sendo 01 (uma) vaga para provimento pela Listagem Geral, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
ITAPECURU MIRIM	Promotorias de Justiça de Urbano Santos	1

Instruções Especiais:

- Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto Opção Polo Itapecuru Mirim, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
 - Os candidatos convocados poderão indicar a Promotorias de Justiça pretendidas, especificando-a como 1ª opção;
 - Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
 - O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
 - A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
 - O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, caso não tenha solicitado anteriormente, manifestando sua intenção no requerimento único, deixando de indicar as comarcas pretendidas;
 - A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
 - As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
 - A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
 - As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;
 - O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br
 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.
- Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO I (EDITAL 82/2021)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: ITAPECURU MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
4	THAYNNARA REJANE SILVA RODRIGUES	8,68
5	CARLOS EDUARDO SILVA RODRIGUES	8,5
7	EMANUELLE KAYLLANE VIEIRA OLIVEIRA MOURA	8,16

ANEXO II (EDITAL 82/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE ITAPECURU MIRIM	
NOME DO CANDIDATO	



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 05/08/2021. Publicação: 06/08/2021. Edição nº 147/2021.

CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
() RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA	
Declaro que li o Edital nº 82/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.	
____/____/____ Data	_____ Assinatura do Candidato
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)	
Ordem de Classificação	Comarca Selecionada
____/____/____ Data	_____ Responsável

assinado eletronicamente em 23/07/2021 às 14:00 hrs (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO MPRJ N. 057/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE FIRMAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DE ESFORÇOS PARA ALIMENTAÇÃO E USO CONJUNTO DO SISTEMA INSTITUCIONAL DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE - CONSUMIDOR VENCEDOR, VOLTADO PARA O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA TUTELA COLETIVA CONSUMERISTA.

PROC. ADM. MPRJ 2020.00258212

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0011360.2020-19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.305.936/0001-40, doravante denominado MPRJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominado MPMA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, resolve firmar o presente convênio, que será regido pela Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, no que couber, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio a alimentação e o uso compartilhado do sítio de internet e do sistema Consumidor Vencedor pelos Ministérios Públicos signatários, bem como a interoperabilidade de dados relativos à atividade-fim ministerial pertinente, observado o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), viabilizando o intercâmbio de informações sobre ações coletivas ajuizadas, decisões judiciais, provisórias ou definitivas, e termos de ajustamento de conduta obtidos na atuação do Ministério Público na defesa do consumidor nos Estados do Rio de Janeiro e do Maranhão, e propiciando a disponibilização de tais informações para a sociedade, através do sítio de internet supramencionado, com a manutenção de um canal específico para o recebimento das notícias dos consumidores acerca do descumprimento das decisões e compromissos de conduta disponibilizados para consulta.